

ATO NORMATIVO Nº 024, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Prorroga os prazos do regime de trabalho remoto - teletrabalho e da suspensão dos prazos dos processos e procedimentos extrajudiciais físicos em curso no Ministério Público do Estado da Bahia até 09 de maio de 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, V e IX da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996:

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19 já determinadas por esta Procuradoria Geral de Justiça:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até a data de 09 de maio de 2021, o prazo do regime de trabalho remoto - teletrabalho, bem como a suspensão dos prazos dos procedimentos administrativos e extrajudiciais que tramitam em autos físicos, nos termos do Ato Normativo nº 011, de 23 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. As medidas prorrogadas por este Ato Normativo não obstam a prática de atos urgentes que visem a proteção dos interesses tutelados por este Ministério Público.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, no que não conflitarem com a presente normativa.

Salvador, 30 de abril de 2021.

NORMANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSOS DECIDIDOS PELA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO SEI Nº 19.09.01970.0004484/2021-03. INTERESSADO: André Luis Fonseca Melo. NATUREZA: Cessão de servidor efetivo oriundo de ente federativo municipal. No exercício das atribuições conferidas pelo art. 136 da Constituição do Estado da Bahia c/c art. 15, incisos VII, VIII e IX da Lei Complementar estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, foi indeferida a celebração de acordo com os fins de viabilizar a cessão onerosa, ao MPBA, do servidor público para investidura nas funções do cargo de provimento em comissão Assessor Técnico-Jurídico de Promotoria (CMP-2), em razão da excessiva oneração financeira da cessionária.

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 0475, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 15, X, alínea "e", da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, e do Ato Normativo nº 001, de 10 de janeiro de 2014, e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob o SIGA nº 15363/2021, assim como a relação de inscritos constante do edital nº 445/2021, publicado na edição do DJE de 29/04/2021, DESIGNA o Promotor de Justiça JOÃO BATISTA MADEIRO NETO, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas, para exercer, cumulativamente com as funções pertinentes à sua anterior designação ou sua titularidade, no período de 01/05/2021 a 18/05/2022, independentemente da possibilidade de revogação desta portaria, a qualquer tempo, a critério da administração, as funções da Promotoria de Justiça abaixo indicada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULAR	ATRIBUIÇÕES FIXADAS PELO ÓRGÃO ESPECIAL (Resolução OECP nº 003/2012 - Data de Publicação: 05/10/2012)
Ibirapuã - Promotoria de Justiça	Ausência de Titular	Jurisdição Plena

Eu, Ricardo de Assis Andrade, Secretário-Geral Adjunto, subscrevi.

Salvador, 30 de abril de 2021.

NORMANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça